



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.545/2021

Concede licença Maternidade a servidora **LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LÉIA MIRIELLY ERNESTO ANTUNES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.615.979-0 – SSP/PR, inscrita no CPF n.º 077.215.069-99, nomeada em 06 de julho de 2012, matrícula 981321, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 14 de outubro de 2021 à 10 de fevereiro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 outubro / 20 21
DE N.º 12.276
UMUARAMA 22 / 10 / 20 21
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS